

9.10
X
S

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2235, de 5 de out/1964

DECRETO Nº 700
de 30 de setembro de 1964

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e, nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947,

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, o sr. ELÓI PAGLIONE, do cargo de "Encarregado de Setor" (Protocolo), padrão "31", do Departamento de Administração, a contar do dia 1º de outubro p.vindouro.

Artigo 2º- Este Decreto, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de setembro de 1964.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro.

Paulino Blair
PAULINO BLAIR

Diretor do Depto. da Administração